

TERMO ADITIVO Nº 005/2022 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012

PROCESSO SEI N.º 6110.2018/0009953-8

PROCESSO Nº 2011-0.203-414-9

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período de 01/05/2022 a 31/05/2022, com as mesmas atividades assistenciais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 – fonte de recurso 00

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, e inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0048-01 Filial UPA Campo Limpo, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 005/2022 ao Convênio nº 003/2012**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

- 1.1 Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial **UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência pelo período de **01/05/2022 a 31/05/2022**, com as mesmas atividades assistenciais, conforme Plano de Trabalho e Orçamentária.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 3.1 **PRORROGA-SE** o prazo de vigência pelo período de **01/05/2022 a 31/05/2022.**

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

- 4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/05/2022 a 31/05/2022**, no valor total de **R\$ 5.500.000,00** (cinco milhões e quinhentos mil reais), autorizado pela Chefia de Gabinete, documento



SEI (062935490) e Nota de Reserva documento SEI (063057873), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 – Fonte de recurso 00

**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO**

5.1 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

PERÍODO	Maio/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE**

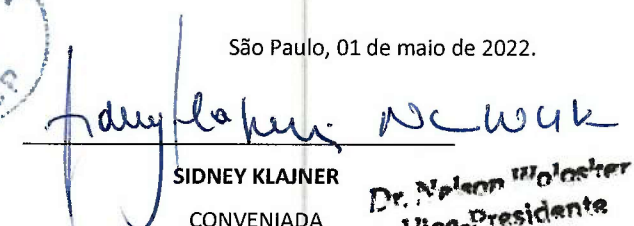
6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

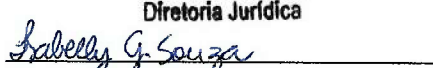


E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

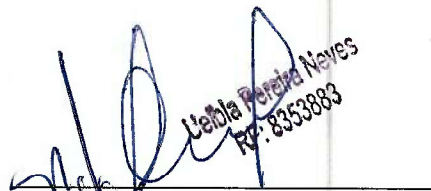
  
**MARILANDE MARCOLIN**  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS




São Paulo, 01 de maio de 2022.  
  
**SIDNEY KLAJNER**  
 CONVENIADA  
**Dr. Nelson Wolosker**  
 Vice-Presidente  
**SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA**  
 HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

**TESTEMUNHAS:**

**Isabelly Gonçalves de Souza**  
 Téc. Administrativo  
 Diretoria Jurídica  
  
 NOME: Isabelly Gonçalves de Souza  
  
**Patricia Leisnock Santos**  
 Diretor Financeiro  


  
 NOME: LEANDRO CAMARGO DE DEUS  


Conf. Parecer (redacted)  
 Desp. (redacted)  
  
**Rogéria Leoni Cruz**  
 Diretora Jurídica  
 RFP: 634.697/9  
 AGP

  
**Rogéria Leoni Cruz**  
 Diretora Jurídica

